



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

Edital de seleção de bolsista para o projeto
Linguística Histórica e Ensino de Língua Portuguesa
no âmbito do EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES
ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP – NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E
PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF No 01/2020

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital destina-se à seleção e classificação de estudantes devidamente matriculados(as) nos cursos de Letras da UFF para ocupar 01 (uma) vaga como colaborador(a) bolsista no projeto de ensino LINGUÍSTICA HISTÓRICA E ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA, sob a coordenação da Profa. Dra. Luciana Sanchez Mendes, do Instituto de Letras-UFF.

1.2 O projeto será implementado como medida de apoio às atividades acadêmicas não presenciais, durante a pandemia da Covid-19, prioritariamente, da disciplina Língua Portuguesa VI (GLC00217) do curso de Letras. Outras disciplinas convergentes podem ser atendidas se houver manifesto interesse da coordenadora e do(a) bolsista.

1.3 Neste projeto de ensino, a iniciação à docência se dará por meio da preparação de material didático direcionado para as atividades remotas; do auxílio na mediação dos encontros virtuais; e do incentivo à interatividade dos alunos em ambientes virtuais extra classe;

1.4 Conforme o edital Prograd/Propoi-UFF 01/2020 (<http://www.uff.br/?q=prograd-e-propoi-lancam-edital-para-apoio-atividades-academicas-nao-presenciais>), o(a) candidato(a) a discente bolsista deverá estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFF, não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de

Institutos e Órgãos de Fomento, apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis), ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pela coordenadora do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

1.5 São atribuições do(a) discente bolsista participar de todas as atividades do projeto e cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso. O período de vigência da bolsa é de agosto a dezembro de 2020. As bolsas dos Projetos de Ensino, destinadas a estudantes de graduação, são no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.5 O processo de seleção interna prevê a classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo atribuída a bolsa ao primeiro lugar e, no caso de desistência, ao subsequente e assim por diante.

2. DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO NA SELEÇÃO DISCENTE

2.1 No processo de seleção deste projeto, é pré-requisito que o(a) candidato(a) esteja regularmente matriculado no curso de Letras no período 2020.1 e que já tenha cursado a disciplina Língua Portuguesa VI.

2.2 A nota da avaliação do candidato será computada por meio de avaliação do Histórico Escolar e entrevista realizada de forma remota no dia 28 de julho. Serão avaliadas habilidades comunicativas, em consonância com a prática acadêmica e a experiência de vida do(a) candidato(a), alinhadas às atividades que se espera do(a) bolsista neste projeto.

2.3 O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) – no processo seletivo objeto deste edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão $\text{Nota final} = (\text{Nota da avaliação} \geq 6) \times 1,20$.

2.4 Levando-se em consideração o disposto no item 10.4 do edital Prograd/Proppi-UFF 01/2020, nesta seleção será aceita, em igualdade de condições, declaração de ação afirmativa de caráter étnico, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF (<https://app.uff.br/iduff/>).

2.5 De acordo com o disposto no item 10.5 do edital Prograd/Proppi-UFF 01/2020, em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um(a) estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa e um(a) estudante que tenha ingressado em curso de graduação por ampla concorrência, a

prioridade de ocupação da vaga será do(a) primeiro(a). Desempate entre candidatos que tenham ingressado por ampla concorrência será feito pelo maior CR, conforme constar do histórico escolar atualizado.

3. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Período de inscrição: 24 a 26 de julho de 2020

3.2 Endereço do formulário de inscrição em que serão inseridos os seguintes documentos:

(i) declaração de regularidade de matrícula; (ii) histórico escolar atualizado; (iii) declaração de ação afirmativa (se aplicável): <https://forms.gle/yecQwstVWKx4s2YRA>

3.3 A lista de inscrições confirmadas e o cronograma de entrevistas serão divulgados na manhã de 27 de julho de 2020 na página da coordenadora do projeto [<https://sanchezmendes.wordpress.com/>], aba seleções. O link para entrevista remota será enviado individualmente ao e-mail do(a) candidato.


3.4 Entrevista on-line: 28 de julho de 2020 em horário a definir.

3.5 Espera-se que o candidato mantenha seu currículo Lattes atualizado e que possa comentar sobre suas mais recentes atividades acadêmicas.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado da seleção será divulgado em 29 de julho de 2020 na página da coordenadora do projeto [<https://sanchezmendes.wordpress.com/>], aba seleções.

Niterói, 23 de julho de 2020.



Luciana Sanchez Mendes